

PROJETO DE LEI Nº 04./2008

“Abre crédito especial com recursos de convênios a receber”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício de 2008, créditos especiais no valor de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais), por recursos de convênios a receber, com as seguintes classificações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO
0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
0403.15.451.0004.2017 Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
4.4.9.0.51.00.00.00.00-1022 Obras e Instalações R\$ 98.200,00

OBJETIVO: Ajustar o orçamento com a abertura de crédito especial para atender recursos a receber do Ministério das Cidades, nos termos do Contrato de Repasse Nº 0246603-86/2007, objetivando a PAVIMENTAÇÃO URBANA .

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0505 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0505.27.812.0022.1016 Conclusão e Manutenção da Quadra de Esportes na Linha Borelli
4.4.9.0.51.00.00.00.00-1047 Obras e Instalações R\$ 110.000,00

OBJETIVO: Ajustar o orçamento com a abertura de crédito especial para atender recursos a receber do Ministério dos Esportes, nos termos do contrato de repasse nº 024928.23/2007, objetivando a CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES da Linha Borelli.

Art. 2º. Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior , os recursos a receber:

I) – Vínculo 1022 – MINISTERIO DAS CIDADES / MIR.– Programa GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - Projeto visando a pavimentação Urbana, nos termos do Contrato de Repasse nº 0246603-86/2007, no valor de R\$-98.200,00.

II) – Vínculo 1047 – RECURSOS MINISTERIO DO ESPORTE.– Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE - Projeto visando a CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES na Linha Borelli, nos termos do contrato de repasse nº 024928.23/2007, no valor de R\$ 110.000,00.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2008.

Bráulio Alaonis Chesties,
Prefeito Municipal em Exercício

JUSTIFICATIVA: Este projeto visa adequar o orçamento municipal.